PORTARIA N.° 019/2014

"Autoriza a contratação de 01 (um) Fiscal, 01 (um) enfermeiro e 02 (dois) odontólogos, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006, na Lei Municipal n° 1.166/2003 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VI, da Lei Municipal n° 1.207/2006 autoriza a contratação de profissional para atendimento a outras situações de urgência, inclusive substituições eventuais e temporárias de servidores em gozo de férias, licença ou outra forma de afastamento, previsto em lei, exceto em se tratando de licença para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora **Euzilane de Fátima Amorim**, se afastou do cargo efetivo de fiscal para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária a partir de 01/08/2013,

Considerando o oficio n° 008, datado de 14/01/2014 da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida,

Considerando que o inciso n° VII, do art. 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais nas áreas de educação, saúde e assistência social com remuneração fixada em lei específica que os instituir, extinguindo-se com a desativação do programa".

Considerando que a senhora **Nadir Santos Diniz**, solicitou a Rescisão do seu Contrato de Trabalho a partir de 11/01/2014, sob requerimento protocolado sob n° 1.063/2014,

Considerando que a senhora **Mirtes Antunes Machado Souza**, solicitou a Rescisão do seu Contrato de Trabalho a partir de 13/01/2014, sob requerimento protocolado sob n° 001/2014,

Considerando que **Danielle Cardoso Martins**, solicitou também, a Rescisão do Contrato de Trabalho, a partir de 03/02/2014, sob requerimento protocolado sob n° 058/2014,

Considerando o OF/SMS/PMB/006/2014, datado de 13/01/2014, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Fiscal, com base no inciso VI, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações, 01 (um) enfermeiro e 02 (dois) odontólogos, com base no inciso VII, do artigo 3° dessa mesma lei.

Art. 2° - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4°, da Lei Municipal n° 1.207/2006.

Art. 3° - O contrato poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 4° dessa mesma lei, a critério da administração.

Art. 4° - O início dos trabalhos se dará a partir do dia 13 de fevereiro de 2014.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 10 de fevereiro de 2014.

José Alves
Prefeito Municipal